SETOR DE ARQUIVAMENTO 04

LEI Nº 1.564/2003
DE 25 DE FEVEREIRO DE 2003

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO "POR AMOR" NA LUTA CONTRA O CÂNCER DE MAMA DE JOÃO MONLEVADE.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes na Câmara, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1° É declarada de Utilidade Pública, a Associação "Por Amor" na Luta contra o Câncer de Mama de João Monlevade, com sede na Rua Monlevade, n° 85, bairro Lucília, nesta Cidade.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de João Monlevade, em 25 de fevereiro de 2003.

Carlos Ezequiel Moreira
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, nesta Assessoria de Governo, aos vinte e cinco dias do mês de fevereiro de 2003.

Helenita Pinto Melo Lopes
Assessora de Governo